



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO

SEI! N° 0018393-04.2017.8.16.6000

1. Trata-se de SEI! deflagrado em razão do pedido de dispensa de servidores "... *para participação no Seminário das Resoluções 219 e 243 do CNJ que acontecerá no dia 24 de Março de (SIC) Curitiba.*" (Requerimento 1772411), cujo signatário é o Sr. José Roberto Pereira, Coordenador-Geral do SINDIUS-PR.
2. Apesar de não indicar a quantidade e a lotação dos servidores interessados em participar do evento, **AUTORIZO** a dispensa de apenas um funcionário por unidade judiciária e a critério do Juiz responsável e sem ônus para o Poder Judiciário. Sem prejuízo de, posteriormente, comprovarem o comparecimento no aludido Seminário, servindo a lista de presença (devidamente assinada) como justificativa para a falta ao trabalho. A apresentação de tal documento deverá ocorrer até o dia 05 de abril de 2017, perante o Departamento Administrativo.
3. **Ciência ao Requerente, ao Departamento Administrativo e aos Juízes Diretores de Fóruns.**
4. Cumpra-se com urgência, dada a proximidade da data do Seminário com a do protocolizado.

Curitiba, 20 de março de 2017.

Des. Renato Braga Bettega

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Renato Braga Bettega, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 23/03/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **1782549** e o código CRC **D2D9AC5C**.